

“CONEXÃO URI”

EDIÇÃO 2026

REGULAMENTO

A Direção da URI – Câmpus de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna público o Programa de Integração “Conexão URI” – 15ª Edição, atividade paralela ao 28º Descubra a Universidade, destinada aos alunos do 3º ano do Ensino Médio.

Com o objetivo de integrar os estudantes ao ambiente universitário, a URI – Câmpus de Santo Ângelo apresenta o Conexão URI, que consiste na realização de diversas atividades de caráter educativo, recreativo e de movimento, contemplando os diferentes cursos de graduação da Universidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1) O evento será realizado no Ginásio de Esportes da URI – Câmpus de Santo Ângelo, no dia 08 de outubro de 2026, a partir das 13h30, com previsão de duração de aproximadamente 2 horas.

1.2) Cada escola participante poderá inscrever apenas uma equipe, que deverá ser coordenada por um professor e composta por 8 (oito) alunos, sendo 4 (quatro) meninos e 4 (quatro) meninas.

1.3) Cada escola deverá apresentar uma torcida, que concorrerá na modalidade Torcida Organizada. A melhor torcida poderá contribuir com até 100 (cem) pontos para a classificação final de sua equipe.

1.4) As equipes deverão apresentar-se devidamente identificadas com o nome da escola e utilizando roupas adequadas à prática das atividades propostas.

1.5) A inscrição deverá ser realizada por meio do formulário disponível no site www.san.uri.br, no link Conexão URI, no período de 16 de setembro de 2026 a 06 de outubro de 2026.

1.6) A escola participante do Conexão URI deverá participar da visitação ao Descubra a Universidade, no turno da manhã, participando de 3 (três) oficinas diferentes.

1.7) As inscrições serão limitadas e efetivadas por ordem cronológica de inscrição. A escola receberá um e-mail de confirmação após a efetivação da inscrição.

1.8) Todos os integrantes da equipe que forem menores de idade deverão preencher a Ficha de Autorização dos Pais ou Responsáveis, disponível no Anexo I deste regulamento.

1.9) As Fichas de Autorização deverão ser encaminhadas para o e-mail contato@san.uri.br até o dia 06 de outubro de 2026 ou entregues no balcão de informações do Câmpus, localizado no Prédio 20, até as 10h30min do dia 08 de outubro de 2026.

1.10) Os dados pessoais dos participantes serão tratados e protegidos em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

1.11) A participação da escola no Conexão URI não implica obrigatoriedade de participação no concurso de escolha do Mascote.

2. DAS TAREFAS

2.1) As tarefas deverão ser realizadas em até 2 (dois) minutos, em sistema de rodízio, de modo que todas as equipes participantes tenham a oportunidade de realizar as atividades, formando a Conexão URI.

2.2) As atividades serão elaboradas de forma a contemplar diferentes áreas do conhecimento e cursos de graduação da URI – Câmpus de Santo Ângelo.

3. DA PONTUAÇÃO

3.1) Será declarada vencedora a equipe que obtiver a maior pontuação, considerando-se o somatório dos pontos obtidos em todas as tarefas. Cada tarefa terá pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

3.2) Serão realizadas 2 (duas) competições simultâneas, com a divisão do Ginásio de Esportes nos lados A e B. O sorteio das escolas para cada lado será realizado previamente pela Comissão Organizadora.

3.3) As orientações referentes às tarefas estarão disponíveis no site do Descubra a Universidade a partir de 30 de setembro de 2026.

3.4) As torcidas serão avaliadas por jurados e sua pontuação será considerada como uma das tarefas da competição, podendo receber de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

3.5) Em caso de empate na classificação, será considerada vencedora a equipe que obtiver o maior número de notas máximas, ou seja, 100 pontos.

3.6) Persistindo o empate, será considerada a soma das idades dos participantes. Permanecendo o empate, será realizado sorteio.

4. DA ESCOLHA DO MASCOTE

4.1) O mascote deverá ser criativo, único e divertido, além de interagir com o público participante do Descubra a Universidade.

4.2) O design do mascote deverá ser atrativo, apresentar um visual que desperte a atenção de diferentes públicos e ser facilmente reconhecido.

4.3) Até o dia 02 de outubro de 2026, as escolas deverão enviar para o e-mail contato@san.uri.br uma fotografia do mascote, acompanhada de seu nome, segurando um cartaz com o nome da escola e do município.

4.4) A escolha do melhor mascote será realizada por meio da rede social Instagram da URI – Câmpus de Santo Ângelo, @uri.santoangelo e também por uma comissão de jurados.

4.5) A votação on-line terá início no dia 05 de outubro de 2026 e será encerrada às 14h do dia 08 de outubro de 2026.

4.6) Para alcançar classificação para o dia do desfile e escolha do melhor mascote(8/10) é necessário alcançar a soma das curtidas e compartilhamentos obtidos na publicação oficial do Instagram da URI – Campus de Santo Ângelo. O número mínimo de compartilhamentos é 1.500 e o de curtidas 500.

4.7) Cada curtida corresponderá a 1 (um) ponto, enquanto cada compartilhamento corresponderá a 3 (três) pontos. Quem alcançar a classificação para o desfile final, será avaliado pela comissão de jurados com base nos critérios 4.1 e 4.2. O melhor avaliado será declarado o mascote vencedor.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1) As equipes e escolas receberão premiação até o 3º lugar, conforme quadro abaixo:

Classificação	Premiação
1º Lugar – Lado A	R$ 700,00 + Troféu + Kit URI
1º Lugar – Lado B	R$ 700,00 + Troféu + Kit URI
2º Lugar – Lado A	R$ 500,00 + Troféu + Kit URI
2º Lugar – Lado B	R$ 500,00 + Troféu + Kit URI
3º Lugar – Lado A	R$ 400,00 + Troféu + Kit URI
3º Lugar – Lado B	R$ 400,00 + Troféu + Kit URI
Melhor Mascote	Prêmio de R$ 350,00
Melhor Torcida – Lado A	Troféu + Prêmio Surpresa
Melhor Torcida – Lado B	Troféu + Prêmio Surpresa

6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

6.1) A Comissão Organizadora será composta por professores da Universidade.

6.2) Caberá à Comissão Organizadora coordenar as atividades do evento, resolver os casos omissos neste regulamento e comunicar eventuais alterações aos participantes.

6.3) As decisões da Comissão Organizadora serão soberanas em relação às questões não previstas neste regulamento.

ANEXO I – AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONEXÃO URI – EDIÇÃO 2026

Eu,

_____

responsável pelo(a) aluno(a)

_____

da Escola

_____,

autorizo sua participação nas atividades do Conexão URI – Edição 2026.

O evento será realizado no dia 08 de outubro de 2026, no Ginásio de Esportes da URI – Câmpus de Santo Ângelo, a partir das 13h30, com previsão de duração de aproximadamente 2 horas.

Declaro estar ciente de que as atividades terão caráter educativo, recreativo e de movimento, envolvendo os diversos cursos oferecidos pela Universidade e sendo coordenadas por professores da URI.

Estou ciente, ainda, de que a organização do evento não se responsabiliza por materiais e objetos de uso pessoal dos participantes.

Santo Ângelo, 08 de outubro de 2026.

Nome do Pai/Mãe ou Responsável:

_____

Assinatura:

Nome do(a) Professor(a) responsável pela Escola:

_____

Assinatura: